

AS DIRETRIZES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E A DIVERSIDADE SEXUAL

José Baptista de Mello Neto

Michelle Barbosa Agnoletti

Cresce a consciência do papel da educação enquanto via de enfrentamento de práticas de exclusão a partir, dentre outras, de questões de gênero, identidade e/ou expressão de gênero e sexual, bem como aumentam ações voltadas para a promoção de práticas inclusivas garantidoras da igualdade, independente de qualquer diferença e/ou diversidade. Nesse contexto, as instituições educacionais são convocadas a apresentarem suas contribuições para que a mudança se estenda a tod@s, enfrentando pensamentos, posturas e práticas que dificultam, quando não impedem, a participação d@s LBGT, pondo fim à reprodução do aparelho opressor que permite ou, na maioria das vezes, incentiva a desigualdade. Nesse sentido, chama a atenção para a necessidade de se implementar processos educacionais que promovam a cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o reconhecimento e a valorização da identidade e/ou expressão de gênero, de orientação sexual, dentre outras, enquanto formas de combate ao preconceito e à discriminação, sobretudo em razão da onda crescente de práticas lesbo-homo-bi-transfóbicas em todos os recantos deste País. Objetivando assegurar a implantação da Educação em Direitos Humanos (EDH) em todos os ambientes educacionais, o Conselho Nacional de Educação, por meio de Parecer CNE/CP n 08/2012, aprovado em 06 de março do ano em curso, homologado pelo Ministro da Educação, cujo despacho foi publicado no D.O.U. em 30 de maio último, as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH), entendendo que a EDH “... poderá influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.” Entenderam as Pessoas que integram o Conselho Pleno do CNE, nos termos do Parecer aprovado, que, por meio da adoção das DNEDH, estar-se-ia “... contribuindo para a promoção de uma educação voltada para a democracia e a cidadania. Uma educação que se comprometa com a superação do racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação correlatas e que promova a cultura da paz e se posicione contra toda e qualquer forma de violência.” O presente trabalho se propõe analisar as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos como um instrumento de construção e implantação

de uma nova concepção de educação para a inclusão e a afirmação da igualdade e de direitos e de cidadania para tod@s.

Palavras-chave: educação, diretrizes nacionais da educação em direitos humanos, inclusão, cidadania, identidade e/ou expressão de gênero e sexual.